



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 26/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Distribuição de Áreas Funcionais (pelouros)

Considerando a realização, no passado dia 12 de outubro do corrente ano de 2025, das eleições autárquicas para o mandato 2025-2029, bem como o facto de, no passado dia 25 de outubro, se ter procedido à instalação do novo Executivo Municipal;

Considerando que, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções podendo incumbi-los de tarefas específicas;

Considerando que pretendo, desde já, efetuar a respetiva distribuição por áreas funcionais de atuação municipal;

DETERMINO, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, e com efeitos imediatos, a distribuição das diferentes áreas funcionais da seguinte forma:

Presidência:

- Gabinete de Apoio à Presidência
- Administração Geral
- Informação e Atendimento ao Município;
- Recursos Humanos;
- Gestão Financeira;
- Obras Públicas e Reabilitação Urbana;
- Obras Municipais por Administração Direta;
- Obras Particulares;
- Ordenamento do Território, Planeamento e Gestão Urbanística;
- Relações Públicas e Imagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

- Cooperação institucional;
- Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;
- Fundos Comunitários;
- Ambiente e Saneamento Básico;
- Transportes e Comunicações.

Vereador António Ribeiro Fernandes:

- Internacionalização;
- Coesão Territorial;
- Segurança e Proteção Civil;
- Articulação com os eleitos locais;
- Geminações;
- Contraordenações;
- Transição Climática e Mobilidade;
- Sinalização e Trânsito;
- Cemitérios;
- Turismo;
- Toponímia.

Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães:

- Transição Digital e Inovação;
- Emprego e Inserção Profissional;
- Educação, Formação e Inovação;
- Ciência, Conhecimento e Cultura;
- Coesão Social e Habitação;
- Promoção da Saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

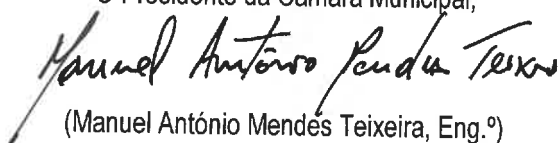
- Tempos Livres e Desporto;
- Associativismo e Juventude.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 27 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)